



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.442, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia, em substituição, Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Fábio Souza Cecato**, inscrito no CPF sob nº 016.106.071-47 para função de Conselheiro Tutelar, em substituição temporária a Conselheira Titular: Janaina Lagoim dos Santos, durante o gozo de suas férias, compreendendo o período de 01 a 20 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Chapadão do Sul - MS, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-